



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

EDITAL 001/2010/DRH – TJMA, DE 25 DE JANEIRO DE 2010

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO IV CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES,
REFERENTE AO EDITAL N.º 82/2009, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.**

O **Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 25 de janeiro de 2010, o prazo de validade do IV Concurso de Remoção de Servidores, em razão da homologação do resultado em 27 de outubro de 2009, com base no item 8.6 do Edital n.º 82/2009, de 21 de agosto de 2009.

São Luís, 25 de janeiro de 2010.



DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE